



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

**PORTARIA N° 31, de 07 de novembro de 2018.**

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria n°1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria n° 1188, de 10 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Aruac Alves Santos** - SIAPE 2336471 - Engenheiro, **Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli** - SIAPE 1974240 - Administrador e **Willian Felipe Assis de Oliveira** - SIAPE 2165957 - Técnico em Mecânica, todos lotados na Direção Geral, para comporem Grupo de trabalho a fim de:

I- elaborar termo de referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenas obras com material incluso.

**Art. 2º-** Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa;

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 07 de novembro de 2018.

**Profº Drº Peterson Marco O. Andrade**  
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora